

**DECRETO nº 750/2025**  
**De 11 de Setembro de 2025**

Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica Multidisciplinar em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2024, que tem como objeto a “prestação do serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Cristóvão – SE, com recurso da CAIXA” e dá providências correlatas.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE***, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, IV da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de Junho de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos deste Decreto, a Comissão Técnica Multidisciplinar do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2024, que tem por atribuição o fornecimento de dados, informações documentos e esclarecimentos técnicos, bem como acompanhar e realizar diligências necessárias ao atendimento das demandas apresentadas pelas Equipes de Consultoria.

**Parágrafo único.** A Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM fica vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Gestão-SEGOV que deve funcionar em articulação com a Superintendência Executiva de Comunicação – SECOM, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, Procuradoria Geral do Município - PGM, Controladoria Geral do Município – CGM, Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.

**Art. 2º** A Comissão Técnica Multidisciplinar – CTM deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de execução do Contrato ou sempre que se fizer necessário.

**Art. 3º** A Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM- deverá desenvolver seus trabalhos em sintonia com o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, **instituído pela Lei Municipal n.º 556/2022, de 24 de maio de 2022**, a quem necessitará apresentar e submeter às decisões.

**Art. 4º** A Comissão Técnica Multidisciplinar - CTM - será composta pelos seguintes membros:

**I – Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO-SEGOV**, o Senhor Marcos Antonio de Azevedo Santana, CPF. 171.xxx.xxx-04, como Coordenador Geral, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente, Alisson Menezes de Sá, CPF: 984.xxx.xxx-15;

**II - Representando a SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO – SECOM**, o senhor Rafael Oliveira da Mota, CPF: 030.xxx.xxx-07, como Coordenador de Comunicação, podendo ser substituído em suas ausências ou impedimento, pelos suplente Yago de Andrade Santos, CPF: 054.xxx.xxx-48;

**III -Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB**, o senhor Genivaldo Silva dos Santos, CPF. 150.xxx.xxx-20, como Coordenador de Serviços de Iluminação Pública, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente Bruno da Hora Passos, CPF: 014.xxx.xxx-01;

**IV – Representando a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, o senhor José Robson Almeida Santos, CPF: . 663.xxx.xxx-20, como Coordenador Jurídico, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente Diego Araújo Oliveira Silva, CPF: 037.xxx.xxx-08;

**V - Representando a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM**, a senhora Maria Lucimara dos Santos Souza, CPF: 052.xxx.xxx-09, como Coordenadora de Controle Interno, podendo ser substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo suplente Mastrangelo Santos do Nascimento, CPF: 001.xxx.xxx-00;

**VI-Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMAZ**, o senhor Cláudio da Hora Passos, CPF. 008.xxx.xxx-59, como Coordenador Econômico-Financeiro, podendo ser substituído em sua ausência

ou impedimento pelo suplente Kawan Prado de Santana Mota, CPF: 055.xxx.xxx-21;

**VII-** Representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEMINFRA**, o senhor Matheus Carvalho Conceição, como Coordenador de Engenharia, podendo ser substituído em sua ausência ou impedimento pelo suplente Daniel Cruz Santos, CPF: 054.xxx.xxx.77;

**VIII-** Representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**, a senhora Janine Menezes de Oliveira, CPF: 978.xxx.xxx-00, como Coordenadora Socioambiental, podendo ser substituída em sua ausência ou impedimento pelo suplente Cleodon Teodosio da Silva, CPF: 971.xxx.xxx-49.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 569/2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 11 de Setembro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.



Documento assinado digitalmente

**JULIO NASCIMENTO JUNIOR**

Data: 11/09/2025 18:13:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



Documento assinado digitalmente

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**

Data: 11/09/2025 17:16:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**

Sei nº 2025.0001.000002391-1